



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Rebouças JUÍZO ÚNICO - DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Germano Veiga, s/nº Centro CEP 84.550-000 ((42) 3457-1262

Portaria Nº 15/2020

O Dr. **JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON**, MM.
Juiz de Direito Diretor do Fórum do **Juízo Único da Comarca de
Rebouças - PR** no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos § 4º e § 5º, do Art. 54 do Código
de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO a solicitação das Serventias Extrajudiciais
encaminhada pelos Agentes Delegados desta Comarca e arquivada na
Secretaria desta Direção;

RESOLVE:

DETERMINAR, ponto facultativo o expediente das Serventias
Extrajudiciais da Comarca de Rebouças, nos **dias 24 de dezembro de
2020 e dia 31 de dezembro de 2020**

Registre-se, Cumpra-se.

Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do
Paraná, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.



JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON

Juiz de Direito Diretor do Fórum

Corregedor do Foro Extrajudicial